

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - GP.

ATO DE Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - GP.

Decreta Luto Oficial e Suspende a Sessão Ordinária de 04 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 28, II e XVII do Regimento Interno Poder Legislativo Municipal, compete exclusivamente ao Presidente suspender sessões do Poder Legislativo, bem como expedir Atos administrativos; CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, ex-vereador do município de Vera Cruz/RN

Resolve:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Vera Cruz/RN, a data de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Fica suspensa a Sessão Ordinária de 04 de março de 2026.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 03 de março de 2026.

Luís Lenilson de Paiva
Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 70774470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2026. EDIÇÃO 2355. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>